

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **035/2023**ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**CONTRATADO: **Lenilza Alexandrino da Silva**CPF: **334.448.698-51**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
52	Faz. Peixe/Região da Santa Clara	Povoado da Macambira	20,1	200	96,00	19.200,00
124	Sítio Vista Alegre/ Vão do Muquem /Região da Lajinha /Região do Peixe	Povoado da Macambira	49,2	200	126,00	25.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 035/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 167/2023**, com a Pessoa Física de **Lenilza Alexandrino da Silva, inscrito no CPF nº 334.448.698-51**, pelo valor total de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Lenilza Alexandrino da Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **036/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Erivaldo Queiroz Mineiro**

CPF: **033.746.205-40**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
96	Sítio Cajazeiras/Sítio de Filó/Faz. Isabel	Escola Domingos Cândido Guerra	34,1	200	105,00	21.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRASNFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 036/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 168/2023**, com a Pessoa Física de **Erivaldo Queiroz Mineiro, inscrito no CPF nº 033.746.205-40**, pelo valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Erivaldo Queiroz Mineiro** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 037/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Ademilton Ferreira dos Santos

CPF: 014.681.775-32

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
127	Sítio de Hélio/Região do Peixe/Macambira/Sítio de Abel/Região da Laginha	Povoado da Macambira	54,2	200	140,00	28.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 169/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 037/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 169/2023**, com a Pessoa Física de **Ademilton Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 014.681.775-32**, pelo valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Ademilton Ferreira dos Santos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **038/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Alex Almeida dos Santos**

CPF: **031.841.445-77**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
57	Faz. Lagoa Comprida/Sítio Coração de Maria	Povoado da Macambira	21,1	200	96	19.200,00
65	Faz Stª Isabel/Região do Morro Branco/Região do Tabuleiro/Faz Coração de Maria/Sítio Santo Antônio	Povoado da Macambira	22,9	200	96	19.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A
EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 170/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 038/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 170/2023**, com a Pessoa Física de **Alex Almeida dos Santos**, inscrito no CPF nº **031.841.445-77**, pelo valor total de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Alex Almeida dos Santos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 039/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Valdemir da Silva

CPF: 024.172.205-55

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS						
Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
5	Povoado da Macambira/ Região do Morro Preto/ Região do Salobro/Faz Café	Sede Boa Vista do Tupim	77,2	200	330,00	66.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 039/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 171/2023**, com a Pessoa Física de **Valdemir da Silva, inscrito no CPF nº 024.172.205-55**, pelo valor total de **R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Valdemir da Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 040/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: **Sandra Silva de Souza Sampaio**

CPF: 004.710.535-62

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
72	Região do Morro Branco	Sede Boa Vista do Tupim	24,2	200	96,00	19.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 040/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 172/2023**, com a Pessoa Física de **Sandra Silva de Souza Sampaio**, inscrito no CPF nº **004.710.535-62**, pelo valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Sandra Silva de Souza Sampaio** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.